

O Coordenador Geral de Imigração no uso de suas atribuições autoriza o (a) Estrangeiro(a) Tomoyuki Hirose exercer concomitantemente o cargo de Membro do Conselho de Administração na Empresa CGG TRADING S.A. Processo: 47039.009713/2017-11 anteriormente autorizado através do Processo: 47039.006327/2017-78.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, e, considerando a Portaria nº 21, de 09 de março de 2006, resolve autorizar: O processo nº 46094.000446/2017-90 a empresa OECI DOMINICANA, S.R.L, sociedade constituída de acordo com as leis da República Dominicana, a contratar até 500 (quinhentos) trabalhadores brasileiros para exercerem funções compatíveis com suas respectivas qualificações profissionais no seguinte país: República Dominicana. Prazo: até 3 (três) anos.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho:

Processo: 47039009302201726 Empresa: FUND APOIO CULTURA ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENA Prazo: 36 Mês(es) Estrangeiro: Wenzel Maier Passaporte: P5132716; Processo: 47039006239201776 Empresa: BRUNO FERREIRA LOPES Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Jess Boyd Teats Passaporte: 502965564; Processo: 47039007898201720 Empresa: AIH IMPORTADORA DE ARTIGOS DE PRESENTES LTDA - EPP Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MAHDI CHEAITO Passaporte: LR0316737; Processo: 47039008800201751 Empresa: INGLES PARTICULAR ENSINO DE IDIOMAS LTDA - ME Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: Irfan Ali Passaporte: NK1806811; Processo: 47039008813201721 Empresa: FRIGORIFICO ASTRA DO PARANA LTDA Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: Mordechai Shalon Yosef Cohen Passaporte: 30094567; Processo: 47039009008201714 Empresa: J ALBERTO MACHADO FREIRE - EPP Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ANTONIO ROBLES BELIJAR Passaporte: AAJ8459245; Processo: 47039008596201779 Empresa: ROBBINS DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: SARVENAZ AHMADIGILAKJANI Passaporte: YB0323239; Processo: 47039008610201734 Empresa: PESA CATARINENSE COMERCIO; IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS S.A. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: OYVIND AMUNDSEN Passaporte: 30698876; Processo: 47039007815201701 Empresa: GLAUCIA ALINE DA CUNHA ROSA EIRELI - ME Prazo: Indeterminado Estrangeiro: DAVIDE ELBAZ Passaporte: YA0232252; Processo: 47039008727201718 Empresa: GLADIUS INDUSTRIA; COMERCIO; IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP Prazo: Indeterminado Estrangeiro: PIETRO DOMENICHINI Passaporte: YA0201504; Pro-

cesso: 47039008728201762 Empresa: GLADIUS INDUSTRIA; COMERCIO; IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP Prazo: Indeterminado Estrangeiro: MARCO GIOVATI Passaporte: AA2299694; Processo: 47039008870201718 Empresa: MULLER INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JOELLE CHRISTIANE COLETTE MULLER Passaporte: 17DK58118; Processo: 47039005273201723 Empresa: SGA SOCIEDADE GERAL AGROPECUARIA LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ROBERTA VANZETTO Passaporte: YA2369143; Processo: 47039006697201713 Empresa: E-MOTION STUDIOS LTDA - ME Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ALEXANDRE OBIANG-NDONG GAUBERT Passaporte: 8BC122288.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de prorrogação de autorização de trabalho:

Processo: 47038002770201780 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Estrangeiro: NADINE SCHUBERT Prazo: 24 Mês(es); Processo: 47038003068201733 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Estrangeiro: Wilson Cabrera Cera RNE: V715278-Y Prazo: até 19/07/2018.

HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº 209 de 31/10/2017, Seção 1, p. 98, Processo: 47039.008925/2017-81, onde se lê: Estrangeiro: ELISA CERASELLA MARITA, leia-se: Estrangeiro: ELIZA CERASELLA MARITA.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 188/2007 e da Portaria 326/2013.

Processo	46211.003874/2015-29
Entidade	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRASILANDIA DE MINAS.
CNPJ	22.174.173/0001-69
Abrangência	Municipal
Base Territorial	*Minas Gerais*: Brasilândia de Minas.
Categoria	Econômica dos empresários, empregadores ou produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas que empreendem atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente.

CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RETIFICAÇÕES

No Despacho publicado no Diário Oficial da União Nº 183, de 22/09/2017, Seção 1, página 97. Onde se lê: HOMOLOGA o Plano de Cargos e Salários dos Técnicos Administrativos. Leia-se: HOMOLOGA o Plano de Cargos e Salários e Carreira da EMBASA.

No Despacho publicado no Diário Oficial da União Nº 213, de 07/11/2017, Seção 1, página 84. Onde se lê: HOMOLOGA o Plano de Cargos e Salários dos Técnicos Administrativos da Associação Educativa e Cultural Maria Emilia/BA. Leia-se: HOMOLOGA o Plano de Cargos e Salários dos docentes da Associação Educativa e Cultural Maria Emilia/BA.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 975, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura na Área de Transporte e Logística no Setor Rodoviário, proposto pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A., para fins de emissão de debêntures incentivadas.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria nº 09, de 27 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, como prioritário, do projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor rodoviário, proposto pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A., que tem por objeto a Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270); a Implantação do Contorno da Cidade de São Roque (SP-270); a Estabilização de Terraplenos SP-075, SP-280 e SP-270; a Recuperação de Obras de Artes Especiais (OAE) da SP-075, SP-270 e SP-280; a Implantação e melhorias de Dispositivos Rodoviários da SP-270 e SP-280; a Implantação de Faixa Adicional na SP-280, do km 25+100 ao km 31+800; e o ônus pago ao Poder Concedente e ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER - correspondente ao direito concedido pelo Estado de exploração do Sistema Castello-Raposo, no Estado de São Paulo, para fins de emissão de debêntures incentivadas, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os autos do Processo nº 50000.040350/2017-33 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

ANEXO	
Projeto	Projeto da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. de emissão de debêntures tem por objeto a Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270); a Implantação do Contorno da Cidade de São Roque (SP-270); a Estabilização de Terraplenos SP-075, SP-280 e SP-270; a Recuperação de Obras de Artes Especiais (OAE) da SP-075, SP-270 e SP-280; a Implantação e melhorias de Dispositivos Rodoviários da SP-270 e SP-280; a Implantação de Faixa Adicional na SP-280, do km 25+100 ao km 31+800; e o Ônus pago ao Poder Concedente e ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER - correspondente ao direito concedido pelo Estado de exploração do Sistema Castello-Raposo, no Estado de São Paulo.
Denominação Comercial	CCR ViaOeste.
Razão Social	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
CNPJ	02.415.408/0001-50
Relação das Pessoas Jurídicas	CCR S.A. (CNPJ: 02.846.056/0001-97) - Controladora
Relação dos Documentos Apresentados	
<ul style="list-style-type: none">- Formulário de Cadastro do Projeto da SPE. (Anexo I).- Formulário de Demonstração dos Fluxos de Caixa. (Anexo II).- Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo III).	
<ul style="list-style-type: none">- Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 04.03.1998.- Relação das Pessoas Jurídicas.- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.	
Local de Implantação do Projeto:	
Estado de São Paulo.	